

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016



www.jaguariaiva.pr.gov.br



DECRETOS

Decreto nº. 447/2021

Súmula: Estabelece a forma de amortização do Déficit Técnico do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município de Jaguariaíva/PR, e dá outras providências.

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, ALCIONE LEMOS, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 67, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 29 de novembro de 2002, em especial o estabelecido no artigo 3º da Lei Municipal nº. 2040/2009 e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 06003/2021,

DECRETA

Artigo 1º. A amortização do Déficit Técnico do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município de Jaguariaíva/PR, no Exercício de 2021 será feito através de aporte financeiro no valor de R\$ 3.945.321,45 (três milhões, novecentos e quarenta e cinco mil reais e vinte e vinte e quatro reais e cinco centavos), conforme resultado da avaliação atuarial relativa a data base de 31/12/2020, elaborado pela Empresa Actuary Serviços Atuariais, a saber:

ANO	APORTAR R\$
2021	Rs 3.945.321,45
2022	Rs 5.630.036,85
2023	Rs 8.612.782,93
2024	Rs 9.470.555,62
2025	Rs 9.565.261,18
2026	Rs 9.659.966,73
2027	Rs 9.754.672,29
2028	Rs 9.849.377,85
2029	Rs 9.944.083,40
2030	Rs 10.038.788,96
2031	Rs 10.133.494,51
2032	Rs 10.228.200,07
2033	Rs 10.322.905,63
2034	Rs 10.411.611,18
2035	Rs 10.512.316,74
2036	Rs 10.607.022,29
2037	Rs 10.701.727,85
2038	Rs 10.794.433,41
2039	Rs 10.891.138,96
2040	Rs 10.985.844,52
2041	Rs 11.080.550,08
2042	Rs 11.175.255,63
2043	Rs 11.269.961,19
2044	Rs 11.364.666,74
2045	Rs 11.459.372,30
2046	Rs 11.554.077,86
2047	Rs 11.648.783,41
2048	Rs 11.743.488,97
2049	Rs 11.838.194,53
2050	Rs 11.932.900,08
2051	Rs 12.027.605,64
2052	Rs 12.123.311,19
2053	Rs 12.217.016,75
2054	Rs 12.311.722,31
2055	Rs 12.406.427,86

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 12 de julho de 2021.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

HISSASHI UMEZU
Presidente do IPASPMJ

Decreto nº. 448/2021

Súmula: Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI para o biênio 2021/2022.

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI, XXIV e XXVI da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 2859/2021 e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 06063/2021,

DECRETA

Artigo 1º. Fica instituído para o biênio 2021/2023 o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI, o qual será composto pelos seguintes membros:

Como representantes da Assistência Social da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social - SHADS:

o Titular: MARIA EDUARDA HANREJSKOW, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.578-046 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.849-10;

o Suplente: BIANCA GLAPINSKI RODRIGUES, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Chefe de

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://secweb.procergs.com.br/verificadorweb/>

Jaguariaíva, 14 de julho de 2021

03 Páginas / Ano 5 / Edição nº 464

A PREFEITA DE JAGUARIAÍVA, no uso de suas atribuições legais nos termos do disposto no artigo 67, X e XI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo autuado sob nº. 05024/2021,

DECRETA

Artigo 1º. Fica concedido o benefício previdenciário de **PENSÃO POR MORTE**, com fundamento no artigo 40, §7º e §8º, da Constituição Federal, c/c os artigos 62 e 64 da Lei Municipal nº. 2037/2009, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Jaguariaíva, a DIRCEU TOMAZ DE MIRANDA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.513-5 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.319-49.

o Titular: AFRINE TOLKMIT SOARES, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Habitação, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.374-0 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.739-17;

o Suplente: MARILZA GORETTE FASOLI, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Chefe de Divisão de Habitação, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.513-5 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.949-51.

Como representantes da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS:

o Titular: MARINA BRISOLA, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Enfermeira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.592-8 SESP/PR e inscrita no CPF/MF nº. XXXXX.649-19;

o Suplente: MARILZA GORETTE FASOLI, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Enfermeira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.110-6 SESP/PR e inscrita no CPF/MF nº. XXXXX.739-49.

Como representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL:

o Titular: JAINAINA FERREIRA VAZ, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professor, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.592-8 SESP/PR e inscrita no CPF/MF nº. XXXXX.249-69;

o Suplente: FRANCIELY SCHULTZ MAINARDES, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professor, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.802-0 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF nº. XXXXX.479-05.

Como representantes da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos - SENJUR:

o Titular: MARIANA BRISOLA, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Advogada, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.592-8 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.709-27;

o Suplente: REINALTA SILVA CINTRA, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Advogada, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.458-6 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.859-63.

Como representantes da Associação de Pais e Amigos das Excepcionais - APAE:

o Titular: JULIANA BARTNICZUK, brasileira, casada, fisioterapeuta, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.708-3 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.808-55;

o Suplente: ELAINE CRISTINA DA SILVA MOTTA, brasileira, Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.450-3 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.399-67.

Como representantes do Asilo - Lar Bom Jesus:

o Titular: GIOVANA FRANCA ABREU, brasileira, Bacharel em Administração, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.035-5 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.988-21;

o Suplente: LURCY EDMEA SILVA, brasileira, Aposentada, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.938-0 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.689-91.

Como representantes do Clube da Melhor Idade "Lago Azul":

o Titular: SILENO JOSÉ DIAS, brasileiro, Aposentado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.660 SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº. XXXXX.829-91;

o Suplente: NEUSA BRITO, brasileira, Aposentada, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.998 SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº. XXXXX.579-91.

Como representantes da Loja Maçônica Açaia do Norte:

o Titular: PAULO PUQUEVIS, brasileiro, Aposentado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.318-1 SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº. XXXXX.549-00;

o Suplente: HISSASHI UMEZU, brasileiro, Aposentado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.765 SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº. XXXXX.588-91.

Como representantes Rotary Club de Jaguariaíva:

o Titular: SIMONE LIMA CUNHA, brasileira, Aposentada, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.269-9 SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº. XXX.XXX.399-00;

o Suplente: ADRIANA APARECIDA MACHADO, brasileira, Técnica em Segurança do Trabalho, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.862-3 IIPR/PR e inscrito no CPF/MF nº. XXXXX.479-18.

Artigo 2º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. Fica revogado o Decreto nº. 338/2019, datado de 10 de maio de 2019.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 12 de julho de 2021.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

HISSASHI UMEZU
Presidente do IPASPMJ

Decreto nº. 450/2021

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XVI da Lei Orgânica do Município; Lei Municipal nº. 1922/2009; c/c art. 21 e 24 da Lei Municipal nº. 1589/2004, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 05981/2021, expedida pela Primeira Promotoria de Justiça da Comarca de Jaguariaíva em 30/03/2016;

Considerando, a Portaria nº. MPPR-0072.16.000108-6, expedida pela Primeira Promotoria de Justiça da Comarca de Jaguariaíva em 30/03/2016;

Considerando os princípios básicos estabelecidos no artigo 3º da nossa Lei maior, bem como o princípio da supremacia do interesse público;

Considerando, que executa além de suas atribuições do cargo de Professor, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL, responderá como Supervisor Escolar na Escola Municipal Dalva de Azevedo Delgado,

DECRETA

Artigo 1º. CONCEDER, com base no Protocolo Geral sob nº. 05981/2021, gratificação pela Desenvolvida Escolar na Escola Municipal Dalva de Azevedo Delgado, o Servidor DIRCEU THIAGO VIEIRA DE SOUZA, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Professor, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.804.2 SESP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.159-02, matriculado sob nº. 5.527, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo, devendo cumprir 20 (vinte) horas semanais, mais jornada suplementar de 20 (vinte) horas semanais.

Artigo 2º. O Servidor receberá **Função Gratificada**, correspondente a 15% (quinze por cento) do vencimento básico de carreira, nos termos do art. 24 da Lei Municipal nº. 1589/2004.

Artigo 3º. Fica revogado o Decreto nº. 129/2021, datado de 20 de janeiro de 2021.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 13 de julho de 2021.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Decreto nº. 451/2021

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XVI da Lei Orgânica do Município; Lei Municipal nº. 1922/2009; c/c art. 22 da Lei Municipal nº. 1589/2004, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 05982/2021,

Considerando, a Portaria nº. MPPR-0072.16.000108-6, expedida pela Primeira Promotoria de Justiça da Comarca de Jaguariaíva em 30/03/2016;

Considerando, a Desenvolvida Escolar na Escola Municipal Dalva de Azevedo Delgado, a DIRCEU TOMAZ DE MIRANDA, cônjugue da servidora aposentada falecida Deinen de Jesus Miranda.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Considerando os princípios básicos estabelecidos no artigo 37 da nossa Lei maior, bem como o princípio da supremacia do interesse público;

Considerando, que executa além de suas atribuições do cargo de Professor, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL, responderá como Diretora da Escola Municipal Prefeito Aristides Soares;

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA, com base no protocolo Geral sob nº. 05982/2021, para o cargo de Diretor da Escola Municipal Prefeito Aristides Soares, a Senhora **ALICEONE LEMOS**, Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta, com cargo em provimento efetivo de Professor, da rede da Cédula de Identidade RG nº. XXX-XXX-313-8 SESP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX-XXX-709-91, matrículada sob nº. 826 e 2.981, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo, devendo cumprir 40 (quarenta) horas semanais, mais Função Gratificada equivalente ao percentual de 30% (trinta por cento) do vencimento básico de carreira, conforme art. 22 da Lei Municipal nº. 1589/2004.

Artigo 2º. Fica revogado o Decreto nº. 545/2019 datado de 19 de setembro de 2019.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 13 de julho de 2021.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento
ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer
TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO nº. 452/2021

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. Fica NOMEADO como GESTOR NO PROJETO DE MELHORIA DE TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS -2021, o Senhor **SÉRGIO CRUZ**, servidor com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, inscrito no CREA/PR nº. 21.588/D - PR, portador da Cédula de Identidade RG nº. XXXX.550-1 IIPI/PR e inscrito no CPF/MF: XXX.XXX.649-00.

Artigo 2º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. Fica revogado o Decreto nº. 185/2016, datado de 27 de abril de 2016.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 14 de julho de 2021.

ALCIONE LEMOS
Prefeita

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento
GIL LORUSSO DO NASCIMENTO FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2021

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de limpeza e higiene (itens desertos/fracassados no PE 12/2021), para atender as necessidades de diversas secretarias.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09h00min do dia 14 de julho de 2021 às 08h00min do dia 27 de julho de 2021.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h01min às 08h59min do dia 27 de julho de 2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 27 de julho de 2021.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllicompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações: e-mail comprasjag@gmail.com.

Jaguariaíva, 12 de julho de 2021.
DENEVAL BUENO NETO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2021

OBJETO: Registro de Preços objetivando a contratação de empresa para manutenção de roçadeiras e motosserras, para atender as necessidades das Sec. Mun. de Desenvolvimento Urbano e Logística.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09h30min do dia 14 de julho de 2021 às 12h00min do dia 27 de julho de 2021.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 13h30min às 13h59min do dia 27 de julho de 2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h00min do dia 27 de julho de 2021.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllicompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações: e-mail comprasjag@gmail.com.

Jaguariaíva, 12 de julho de 2021.
DENEVAL BUENO NETO
Pregoeiro

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.247/2021
CONTRATADA: JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 34.027.398/001-71 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 145.328,20

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.248/2021
CONTRATADA: RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 31.905.076/0001-90 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 2.176,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.250/2021
CONTRATADA: A.G. KIENEN & CIA LTDA.
CNPJ: 82.225.947/0001-65 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 14.972,00

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2021
CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER A DEMANDA DO "PROGRAMA FEIRA VERDE"

DATA DE ASSINATURA: 10/06/2021 | **VIGÊNCIA:** 12 MESES.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.166/2021
CONTRATADA: ALINE DOMINGUES DE OLIVEIRA
CPF: 771.639.669-20 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 140.675,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.167/2021
CONTRATADA: ANGELINA APARECIDA DE ASSIS
CPF: 074.150.119-88 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 103.350,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.168/2021
CONTRATADA: CARLOS ALVES DE MIRA.
CPF: 023.682.879-73 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 142.400,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.169/2021
CONTRATADA: CLAUDIO MICHALOWSKI.
CPF: 040.803.189-10 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 105.800,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.170/2021
CONTRATADA: CLAUDIO CEZAR DE LIMA.
CPF: 825.360.909-49 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 157.440,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.171/2021
CONTRATADA: CLEUSA RODRIGUES GUIMARÃES.
CPF: 045.333.689-21 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 35.010,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.172/2021
CONTRATADA: EMÍDIO ALVES DA LUZ.
CPF: 340.260.379-91 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 18.951,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.173/2021
CONTRATADA: ERIDY CRUZ.
CPF: 089.598.959-03 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 73.600,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.174/2021
CONTRATADA: FELIPE MATEUS DE ALMEIDA.
CPF: 098.215.149-79 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 57.200,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.175/2021
CONTRATADA: GILBERTO RODRIGUES TEIXEIRA
CPF: 508.880.139-49 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.145,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.176/2021
CONTRATADA: IVETE BUTURE GONÇALVES.
CPF: 018.609.439-69 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 39.680,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.177/2021
CONTRATADA: IZAIAS MOREIRA.
CPF: 287.626.149-91 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 35.740,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.178/2021
CONTRATADA: JAIME MARTINS DE SOUZA.
CPF: 739.005.329-15 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 12.090,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.179/2021
CONTRATADA: JOSE CARLOS VIDAL FILHO.
CPF: 059.404.539-88 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 124.950,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.180/2021
CONTRATADA: JOSE SILVANO SEGALA.
CPF: 198.188.968-07 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 268.900,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.181/2021
CONTRATADA: JOSUEL BUENO TEIXEIRA.
CPF: 803.891.479-15 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 34.236,50

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.182/2021
CONTRATADA: LUANA CAROLINE DOS SANTOS MARTINS.
CPF: 072.393.889-05 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 24.175,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.183/2021
CONTRATADA: LUIZ CARLOS GIRO.
CPF: 368.046.739-72 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 26.500,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.184/2021
CONTRATADA: MARCELO CONDE.
CPF: 088.413.769-45 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 151.991,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.185/2021
CONTRATADA: MARCORELIO LUIZ OTTO
CPF: 395.867.589-15 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 27.990,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.186/2021
CONTRATADA: MARIA GISELE BORGES MULLER.
CPF: 100.901.589-38 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 222.215,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.187/2021
CONTRATADA: MARIANO SOWINSKI.
CPF: 214.257.799-72 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 24.520,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.188/2021
CONTRATADA: MARILSA APARECIDA DA SILVA SANTOS.
CPF: 964.958.639-34 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 562.825,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.189/2021
CONTRATADA: NELSON DONIZETE GONÇALVES.
CPF: 434.957.969-91 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 11.500,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.190/2021
CONTRATADA: ANTONIO CARLOS HOFMANN.
CPF: 051.956.798-60 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 50.275,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.191/2021
CONTRATADA: ORLANDO BARRETO TEIXEIRA.
CPF: 243.407.909-15 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 81.950,00

EXPEDIENTE

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariaíva

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguariaíva/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016.

Rosana Araujo Lopes - MTB. nº 3194 - PR
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta
Fone: (43) 3535-5638

E-mail: comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.192/2021
CONTRATADA: RAFAEL MIRANDA NAISER
CPF: 075.826.649-30 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 930,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.193/2021
CONTRATADA: RONEI JOSE MICHALOWSKI.
CPF: 044.404.599-60 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 41.560,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.194/2021
CONTRATADA: RUBENSIR DE ALMEIDA.
CPF: 540.656.589-34 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 6.661,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.195/2021
CONTRATADA: RUTINÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA.
CPF: 040.902.019-26 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 6.661,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.196/2021
CONTRATADA: SIDNEI DE SOUZA.
CPF: 465.113.349-53 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 14.550,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.197/2021
CONTRATADA: VALDECIR CONDE
CPF: 028.375.729-93 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 151.991,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.198/2021
CONTRATADA: VANIA APARECIDA DOS SANTOS.
CPF: 074.994.079-42 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 180.250,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.199/2021
CONTRATADA: WALDIN DOS SANTOS CARNEIRO
CPF: 452.115.079-91 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 115.300,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.200/2021
CONTRATADA: ZEILA GONÇALVES.
CPF: 410.887.199-53 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 39.680,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.201/2021
CONTRATADA: MATILDE DUTRA PENA.
CPF: 272.764.958-41 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 57.800,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.202/2021
CONTRATADA: JORGE ACIR DA SILVA.
CPF: 004.172.999-40 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 25.490,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.189/2021
CONTRATADA: NELSON DONIZETE GONÇALVES.
CPF: 434.957.969-91 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 11.500,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.216/2021
CONTRATADA: VALDETE APARECIDA DE MOURA JORGE.
CPF: 067.039.969-89 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 10.437,50

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2021. OBJETO: Adquisição sob demanda eventual de medicamentos para suprir as necessidades da Unidade de Saúde "Centro de Saúde", com o propósito de propiciar a assistência à saúde da comunidade, visando a melhoria da saúde dos alunos da Rede Municipal de Ensino; CONTRATO Nº 1240/2021, BENEGAS E POPOVICI EDITORIAL E EDUCACIONAL LTDA-EPP CNPJ: 10.742.227/0001-66 R\$ 134.640,00. Data de Homologação: 12 de Julho de 2021.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2021. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO SOB DEMANDA EVENTUAL DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS Necessidades da Unidade de Saúde "Centro de Saúde", visando a melhoria da saúde da comunidade, com intuito de suprir a falta de medicamentos para os pacientes das unidades de saúde do município, suprindo a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística, CONTRATO Nº 1241/2021, CIPROFARMA FAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 07.752.245/0001-49 R\$ 40.209,00. CONTRATO Nº 1243/2021 MEDILAR IMP. E DIST. PROD. MEDICO HOSP. S/A, CNPJ: 07.752.236/0001-23, CONTRATO Nº 1244/2021 MERCO SOLUÇÕES EN SAUDE LTDA, CNPJ: 05.912.016/0001-90, R\$ 27.000,00. CONTRATO Nº 1245/2021, PONTEONARTE LTDA, CNPJ: 02.008.686/0001-30, R\$ 383.186,30. CONTRATO Nº 1246/2021 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 81.705.251/0001-48, R\$ 69.523,38. CONTRATO Nº 1247/2021 JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 34.027.398/0001-71, R\$ 45.328,20. CONTRATO Nº 1248/2021 FAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 51.305.078/0001-60, R\$ 21.768,00. CONTRATO Nº 1250/2021 AAF KIENEL LTDA, CNPJ: 92.225.947/0001-45, R\$ 14.972,00. Data de Homologação: 12 de Julho de 2021.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2021. OBJETO: Fornecimento de 03 (três) carros novos para uso da frota da secretaria municipal de desenvolvimento das passagens nas áreas rural do município, suprindo a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística, CONTRATO Nº 1218/2021 VIACAO JABOTICABALENSE EIRELI-EPP, CNPJ: 07.934.757/0001-83. R\$ 267.000,00. Data de Homologação: 22 de junho de 2021.

**EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 93/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1238/2021
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2021**
OBJETO: Seleção de Associação de catadores de materiais secos recicáveis com a finalidade de integrar o projeto de coleta seletiva do município de Jaguariaíva/PR.
DATA DE ASSINATURA: 12/07/2021 | VIGÊNCIA: 12 MESES.

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 1.238/2021
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS RECICLADORES AMIGOS DA NATUREZA.
CNPJ: 37.076.745/0001-44 | VALOR: R\$ 471.300,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO
E LOGÍSTICA**

PORTARIA Nº 02/2021

O Senhor **Gil Lorusso do Nascimento Filho**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **Luiz Carlos Veiga Barbosa**, ocupante de cargo de provimento efetivo - Engenheiro Civil CREA PR 11.046/D para fiscalizar obra **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA P/REALIZAR SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO PEDRA IRREGULAR RUAS BAIRRO REMONTA**. Tomada de Preços 07/2021, nesta cidade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://secweb.procergs.com.br/verificadorweb/>

Art. 3º - Registre-se, publique-se e anote-se.
EDIFÍCIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA, em 12 de julho de 2021.

Gil Lorusso do Nascimento Filho
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Urbano e Logística

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER**

ATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2021

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer, com fundamento no disposto na Deliberação nº02/2018 nº CP/CEE/PR., no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Homologar a constituição do Conselho Escolar da Escola Municipal Maria de Lourdes Oliveira Taques, município de Jaguariaíva, para o biênio de 2021/2023, ficando assim constituído:

Presidente:	Filomena Aparecida de Lima e Silva
Representante da Equipe Pedagógica	Lorean Joana Nogueira Malquias
Representante da Equipe Técnica-Administrativa	Sariane Aparecida Maceno
Representante do Corpo docente	Vanessa Gomes Amaral (titular) Siméia da Silva (suplente)
Representante da Equipe de Serviços Gerais	Onice Bueno de Souza (titular) Zelinda Marcak da Luz (suplente)
Representante da PAPMF	Josiane Aparecida dos Santos (titular) Renilde Luiza de Lima Pinto (suplente)
Representante de pais	Edilene da Silva (titular) Danielle da Silva (suplente)
Representantes de Pais	Silvana Moreira (titular) responsável da aluna Lavinia de Oliveira Moreira Elaine Cristina Lima (suplente) responsável pela aluna Sophia Lima Schimiguel
Representante da Sociedade Civil	Denise Miranda Gurgel da Silva (titular) Aurélia Maria Pereira (suplente)

O Conselho Escolar terá vigência até 28/06/2023, ficando revogado o Ato 04/2021 e disposições ao contrário.

Jaguariaíva, 12 de julho de 2021.

Eria Maria Ribeiro de Melo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER
Deputado 003/2021 a 10/2022
1º Vice Presidente
Eria Maria Ribeiro de Melo
Secretaria M. de Educação
Local: 003/2021 a 10/2022
Decreto nº 023/2021

SAMAE

**PRI MEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 006/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2020**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARAIÁ
CONTRATADA: GLEDES REGINA RECAZZO
CNPJ: 03.785.082/0001-15
OBJETO: Aditivo de 25% do valor do contrato 006/2020 do recebimento de Faturas de água, esgoto e demais serviços emitidos pela AUTARQUIA pelo período de 01 a 36 meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.455,00

VIGÊNCIA: 04 de Maio 2020 a 03 de Maio de 2021

VALOR: 03.01.17.122.0003.2101.3.3.90.39.03.03

JAGUARAIÁ, EM 05/07/2021

CONSELHOS

**CMDI - CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DOS
IDOSOS**

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva - PR
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Resolução 004/2021

O Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos do município de Jaguariaíva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 2585/2015, em acordo com reunião ordinária realizada 05/07/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Repasse: Incentivo a Garantia de Direitos da Pessoa Idosa, referente a deliberação 001/2017 – CEDI, referente ao período do segundo semestre de 2020.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Sala de sessões, 12 de julho de 2021.

Elizabeth Alves Ferreira
Presidente do CMDI



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO
E LOGÍSTICA**

PORTARIA Nº 02/2021

O Senhor **Gil Lorusso do Nascimento Filho**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **Luiz Carlos Veiga Barbosa**, ocupante de cargo de provimento efetivo - Engenheiro Civil CREA PR 11.046/D para fiscalizar obra **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA P/REALIZAR SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO PEDRA IRREGULAR RUAS BAIRRO REMONTA**. Tomada de Preços 07/2021, nesta cidade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://secweb.procergs.com.br/verificadorweb/>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.